

I – Cargo: GEÓLOGO**II – Objetivo:**

Desenvolver estudos, realizar pesquisas, realizar perícias e empreender outras atividades relativas à área geológica.

III - Principais Atribuições:

1. desenvolver estudos geológicos e hidrológicos preliminares de campo, bem como elaborar projetos e especificar serviços;
2. vistoriar e dar assistência técnica à direção de obras e serviços inerentes a área de formação e/ou especialização profissional;
3. realizar pesquisas de custos orçamentários específicos e elaborar orçamentos e projetos relacionados à área de formação, de interesse da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis;
4. desenvolver estudos em fotografias aéreas para definir locais que sejam áreas impróprias para urbanização;
5. realizar perícias, avaliações e arbitramentos e desenvolver pesquisas para implementação de melhorias na área de geomorfologia e geologia;
6. assessorar a administração em assuntos referentes à área geológica;
7. desenvolver outras atividades relativas à sua formação profissional, a critério da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis;
8. executar outras atividades afins.

IV - Requisitos Mínimos para Provedimento: Ensino Superior Completo, com graduação em ciências geológicas.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 300

VII – Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento;
- Promoção para o cargo de Geólogo, Referência 301 e 302,

através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

VIII - Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

I – Cargo: GESSEIRO**II - Objetivo:**

Executar a imobilização através de gesso, das diversas partes do corpo humano.

III - Principais Atribuições:

1. confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras e calhas);
2. enfaixar com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro);
3. orientar o paciente e/ou o acompanhante, principalmente se o paciente for criança, sobre todo procedimento que será realizado;
4. proteger o paciente com robe e/ou lençol, preservando sua privacidade;
5. atender à solicitação médica, que deve ser encaminhada à sala de gesso por escrito, observando o tipo de imobilização a ser feita e o membro afetado;
6. proceder à técnica de imobilização conforme padrões técnicos, utilizando todo material necessário para tal;
7. solicitar ao técnico ou auxiliar de enfermagem para realizar o curativo em caso de fratura exposta ou com ferimento/escoriações;
8. orientar ao paciente a permanecer no setor por um tempo, após a colocação do gesso, para esperar um pouco a secagem do mesmo;
9. orientar quanto à melhor maneira de andar com bota gessada, quanto à higiene corporal e principalmente a retornar ao serviço, se ocorrer qualquer dano ao aparelho gessado.

IV - Requisitos Mínimos para Provedimento: Ensino médio completo

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.